



DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 0456/2023, que "Dispõe sobre a regularização fundiária de áreas com subdesenvolvimento urbano no Estado de Santa Catarina, definidas como áreas de favela", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 02 de julho de 2025.

Evandro Carlos dos Santos
Diretor Legislativo

